



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ 01.610.234/0001-13

REQUERIMENTO Nº 021/2026

Cidelândia/MA, 20 de Março de 2026.

Senhor Presidente,

Na forma regimental venho requerer a V. Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia deste requerimento ao Senhor Prefeito Municipal Eustáquio Sampaio. **SOLICITANDO QUE O PODER PÚBLICO FAÇA A COMPRA E DOAÇÃO DE TODOS OS UNIFORMES ESCOLARES, TANTO DAS ESCOLAS MUNICIPIAIS QUANTO PARA O COLEGIO MILITAR.**

JUSTIFICATIVA

O USO DO UNIFORME PADRONIZA O AMBIENTE ESCOLAR, ELIMINANDO DISTINÇÕES VISUAIS BASEADAS EM CONDIÇÕES FINANCEIRAS. AO GARANTIR QUE TODOS OS ALUNOS (DA REDE MUNICIPAL E DO COLÉGIO MILITAR) RECEBAM O FARDAMENTO GRATUITAMENTE, O PODER PÚBLICO ASSEGURA QUE NENHUM ESTUDANTE SOFRA DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO POR NÃO POSSUIR VESTIMENTAS ADEQUADAS.

A COMPRA DE UNIFORMES REPRESENTA UM PESO SIGNIFICATIVO NO ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS NO INÍCIO DO ANO LETIVO. EM UM CENÁRIO DE DIFICULDADES ECONÔMICAS, A DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO FUNCIONA COMO UM AUXÍLIO DIRETO NA RENDA FAMILIAR, PERMITINDO QUE OS PAIS UTILIZEM ESSES RECURSOS EM OUTRAS NECESSIDADES BÁSICAS, COMO ALIMENTAÇÃO E SAÚDE. A FALTA DE FARDAMENTO ADEQUADO MUITAS VEZES É MOTIVO DE VERGONHA OU IMPEDIMENTO PARA QUE O ALUNO FREQUENTE AS AULAS. AO FORNECER O KIT COMPLETO (INCLUINDO O FARDAMENTO ESPECÍFICO EXIGIDO PELO COLÉGIO MILITAR, QUE COSTUMA TER CUSTO ELEVADO), A PREFEITURA ESTIMULA A DISCIPLINA, O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E REDUZ OS ÍNDICES DE FALTAS E EVASÃO.

AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N- CENTRO
CEP: 65.921-000

PREFEITURA M. DE CIDELÂNDIA / MA
CNPJ: 01.610.134/0001-97
EM: 23/03/2026 PROT. Nº 708
Alceni



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ 01.610.234/0001-13

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos
20 de março de 2026.

De autoria do Vereador

VALMIR SILVA LIMA